



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 317 DE 10 OUTURO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JEFFERSON LOPES DA SILVA**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 308/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 10 de outubro de 2025.


MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente